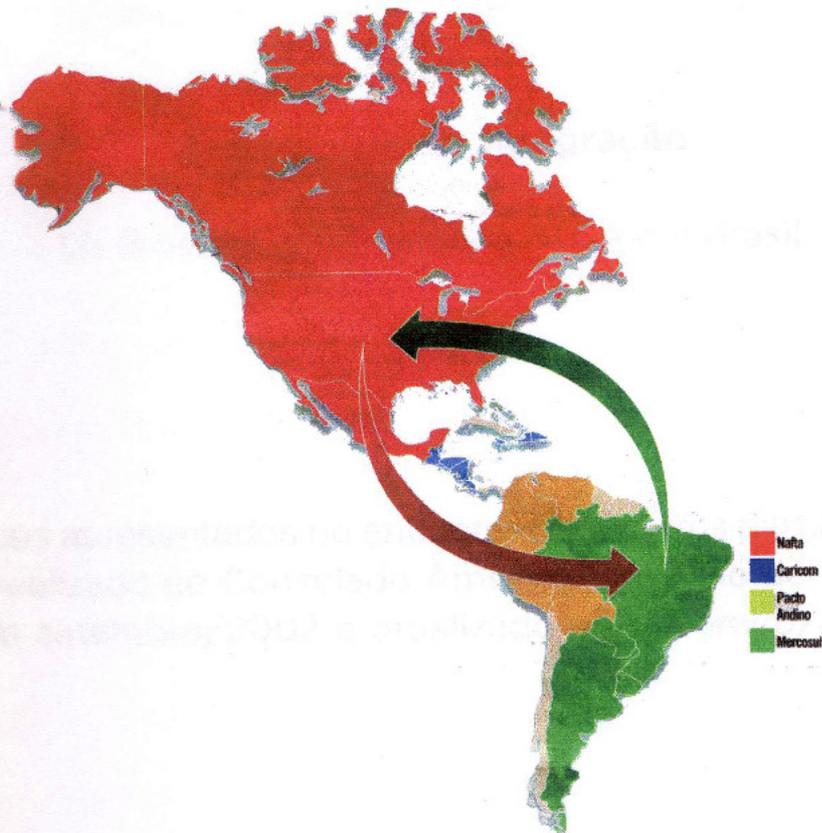

O Processo de Integração



Os Blocos Econômicos, a ALCA e o Brasil

Aquiles Ferraz Nunes

Rio de Janeiro
Fevereiro/2002

O Processo de Integração

Os Blocos Econômicos, a ALCA e o Brasil

Tópicos apresentados no encontro com outros participantes, realizado no Consulado Americano no Rio de Janeiro em setembro/2002 e atualizado em fevereiro/2003.

Aquiles Ferraz Nunes
Economista

INDICE

Processo de integração - Os Blocos Econômicos, a ALCA e o Brasil	04
1. Apresentação	04
2. Vantagens e Desvantagens da ALCA segundo especialistas.....	05
2.1. Considerações	
2.2. Os desafios	
2.3. As vantagens	
2.4. Os possíveis problemas	
3. Ponto de Vista Brasileiro	06
3.1. O Outro Lado da Moeda	
4. Projeções Econômicas em torno da ALCA	07
5. O que o Governo Americano está fazendo	09
6. Proposta Americana para a ALCA	10
7. Síntese e Conclusões	11
8. Comércio EUA - BRASIL	12
8.1. O que os EUA propõem	
8.2. Principais produtos comprados pelo Brasil dos EUA	
8.3. Principais produtos vendidos pelo Brasil para os EUA	
9. Indicadores Econômicos das Américas	13
Bibliografia	14

PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

OS BLOCOS ECONÔMICOS, A ALCA E O BRASIL

Os blocos econômicos são representados por associações de países com o objetivo de estabelecer relações comerciais privilegiadas entre si. O primeiro bloco surge na Europa, em 1957, com a criação da *Comunidade Econômica Européia (CEE)*, atual *União Européia (UE)*. Apesar disso, a tendência de regionalização da economia só se fortalece nos anos 90, com o fim da Guerra Fria. Segundo o Banco Mundial, até a década de 70 as transações comerciais entre países de um mesmo bloco não chegavam a 80 bilhões de dólares. Em 2001 existem 32 blocos, envolvendo nações de todos os continentes. Eles movimentam cerca de 4,7 trilhões de dólares em transações comerciais, cerca de 70% de todo o comércio mundial. A *Organização Mundial do Comércio (OMC)* considera essa forma de associação uma alternativa eficaz na abertura do comércio entre os países. Para ela, é mais simples reduzir ou eliminar barreiras alfandegárias entre grupos menores de países que pôr fim ao protecionismo no comércio em escala mundial.

Na América, os principais blocos são *Nafta* e *Mercosul*. Existem ainda o *Pacto Andino* e o *Caricom*. Na Europa, destacam-se a *UE* e a *Comunidade dos Estados Independentes (CEI)*; na África há a *Comunidade da África Meridional para o Desenvolvimento (SADC)*; e na Ásia, a *Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean)*. Em 2000 avança a implantação do bloco transcontinental *Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (Apec)*, que reúne países da América e da Ásia. Na América, continua o impasse para a criação da *Área de Livre Comércio das Américas (Alca)*.

Geralmente, os acordos de livre comércio permanecem desconhecidos do grande público até que os seus efeitos começam a ser percebidos pela sociedade. Foi assim com as sucessivas rodadas de negociação do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio/General Agreement on Tariffs and Trade). E é o que está acontecendo agora com as discussões e pressões para a criação da ALCA, a Área de Livre Comércio das Américas - esse amplo acordo de Liberação comercial e financeira que vem sendo criado no continente americano.

Mas, ao contrário do que se poderia supor, a ALCA não se esgota na formação de uma área de livre comércio. Ela representa um acordo global que pretende abarcar muito mais, incluindo os serviços, os investimentos, as compras governamentais e as patentes, entre outros temas vitais para os países em desenvolvimento. Na realidade, a ALCA constitui um amplo acordo de desregulamentação comercial e financeira que vai muito além da eliminação das barreiras tarifárias e não tarifárias. A exemplo do que ocorreu com o NAFTA (Acordo de Livre Comércio Norte-Americano/North American Free Trade Agreement), inaugurado em 1994 entre Estados Unidos, Canadá e México, a ALCA terá consequências econômicas, sociais, trabalhistas, ambientais e culturais que não têm sido discutidas ou divulgadas publicamente.

A idéia de criar a *Área de Livre Comércio das Américas* surge com a Primeira Reunião de Cúpula das Américas em 1994. De acordo com ela, as barreiras comerciais entre os 34 países centro e norte-americanos, exceto Cuba, seriam quebradas. Produtos e serviços também fluiriam pelo continente sem restrições nem impostos, os preços internos cairiam, e economias frágeis teriam a oportunidade de sair da estagnação.

2. VANTAGENS E DESVANTAGENS DA ALCA SEGUNDO ESPECIALISTAS

2.1. Considerações:

- A *Alca* representa um importante movimento conciliador de interesses convergentes que vem se desenrolando no hemisfério nos últimos anos; há apenas dez anos, por exemplo, seria inconcebível a idéia de juntar os governos dos continentes para discutir um empreendimento de tal grandeza;
- O processo de integração vem estimulando os países envolvidos a concentrar suas atenções nas novas questões decorrentes da economia mundial globalizada e nas regras e disciplinas do GATT (Acordo Geral de Tarifa e Comércio).

2.2. Os desafios seriam:

- a) definição do formato da *Alca* (questões trabalhistas, de investimento, ambientais, de propriedades intelectuais, etc.);
- b) definição do processo de formação da *Alca* (convergência dos acordos bilaterais e sub-regionais existentes em uma só ALC (Área de Livre Comércio), ascensão a um acordo sub-regional específico, introdução gradativa de um novo formato de integração);
- c) sequenciamento e agendamento da liberalização;
- d) tratamento do problema da distribuição dos benefícios;
- e) planejamento dos acordos institucionais nos estágios de negociação e implementação;
- f) provisão de assistência técnica;
- g) identificação e tratamento de tópicos particularmente sensíveis (agricultura, questões trabalhistas, meio ambiente, etc.);
- h) promoção da filosofia de livre comércio através da educação do setor privado, da força de trabalho, das ONGs (Organizações não Governamentais) e da sociedade civil em geral;
- i) aprofundamento dos processos regionais de integração no contexto da abertura econômica e dos compromissos estipulados pelo GATT.

A *Alca* seria, portanto, um empreendimento inovador e ambicioso, pois envolveria países com profundas diferenças econômicas, sociais, culturais e políticas. Em suma, a princípio destacam-se ao menos três vantagens e três preocupações decorrentes de tal aproximação em relação aos já vigentes tratados do tipo Sul-Sul (Mercosul, Pacto Andino, etc.).

2.3. As vantagens seriam:

- melhor acesso dos países latino-americanos a mercados desenvolvidos, e sua consolidação nos casos onde o acesso já era facilitado, e perspectiva de continuar na condição de parceiro comercial privilegiado, inclusive no caso de o país rico vir a adotar medidas protecionistas no futuro;
- proteção dos países menores contra medidas *antidumping*, salvaguardas e outras de cunho restritivo por parte dos parceiros ricos; e
- um tratado internacional com um país do porte dos Estados Unidos garantiria a soberania do modelo de livre comércio na região, dificultando o retrocesso às ações protecionistas por parte dos governos dos países menores.

2.4. Os possíveis problemas seriam:

- levando-se em conta que os países latinos possuem tarifas iniciais elevadas, a *Alca* tenderia a piorar seus termos de troca devido à maior vulnerabilidade das suas economias pós-abertura;
- os países do Norte, por sua vez estariam sujeitos a efeitos adversos de distribuição de renda sobre sua mão-de-obra não-qualificada, devido à concorrência com a mão-de-obra mais barata da América Latina, situação que poderia gerar medidas restritas, como rígidas regras de origem, por exemplo, desfazendo a lógica de livre mercado do tratado, e
- os benefícios relacionados à garantia da manutenção do regime de livre comércio podem estar sendo superestimados, pois essa política já é sustentada e regulada pela OMC (Organização Mundial do Comércio).

3. PONTO DE VISTA BRASILEIRO

A opção mais construtiva e mais vantajosa para o Brasil (e para o Mercosul) é a de perseguir simultaneamente uma política de integração multilateral vis-a-vis o três grandes blocos ou agrupamentos – *Alca*, União Européia e Ásia – a *Alca* poderá representar uma oportunidade comercial e de investimento relevante para o Brasil e para o Mercosul sob determinadas condições que necessitarão ser construídas ao longo do tempo, com persistência e determinação. Tais condições seriam:

- o desenvolvimento de empresas e grupos empresariais fortes, de grande porte, capazes de atuar globalmente;
- o desenvolvimento de novas especializações competitivas em setores de alto valor agregado, o que pressupõe o acúmulo de capacitação tecnológica e a formação de núcleos endógenos de inovação nos sistemas empresariais; e
- a habilitação do Estado na implementação das políticas contemporâneas de proteção contra o comércio desleal, regulação dos monopólios e da concorrência, permitindo a instituição de trajetórias produtivas dinâmicas e sustentadas.

Posições divergentes entre o Mercosul e os Estados Unidos, lembrando que os Estados Unidos privilegiam a negociação entre países, enquanto o Mercosul prevê a negociação entre blocos e sua proposta, ao contrário da norte-americana, exclui temas como normas trabalhistas e meio ambiente e enfatiza a importância de normas técnicas, subsídios agrícolas de controvérsias. Já os Estados Unidos preferem concentrar a primeira etapa das negociações no acesso a mercados de bens e serviços, propriedade intelectual, compras governamentais e política de concorrência, além de almejarem um processo de integração mais rápido.

Os riscos são decorrentes, principalmente, do atraso tecnológico de certos segmentos da indústria nacional, da inconsistência das políticas governamentais, da heterogeneidade dos países que participam do projeto. As oportunidades estariam ligadas à melhora na qualidade do gasto público brasileiro, ao fortalecimento do marco regulador das condições de concorrência, às novas funções a serem cumpridas pelo governo e pelo setor privado no plano internacional e à recuperação da competitividade da indústria nacional.

Corrigidos os problemas da sobrevalorização cambial e da ausência de normas perenes de comércio exterior, e preenchidas as lacunas existentes na agenda da *Alca*, o projeto de integração hemisférica pode interessar à sociedade brasileira. Os setores exportadores do Brasil enfrentam obstáculos em diversos mercados do hemisfério e estariam em posição vantajosa para negociar a remoção dessas barreiras, uma vez que as barreiras brasileiras ainda são superiores às dos principais países da região. Não obstante, seguindo o adágio mexicano, alerta que “as relações dos países latino-americanos com os Estados Unidos estarão sempre marcadas pela dicotomia entre os atrativos do acesso ao mercado, ao capital e às tecnologias da potência hegemônica *versus* as possibilidades de destruição da indústria doméstica e perda de soberania”.

3.1.0 Outro Lado da Moeda

Em geral especula-se que a *Alca* ofereceria um leque de oportunidades à economia dos Estados Unidos e também às economias menores do continente, mas não sem oferecer riscos significativamente maiores ao último grupo. Essa visão baseia-se no fato de o Estados Unidos já possuírem tarifas baixas e, portanto virem a ganhar com o corte de tarifas nos países latino-americanos. O acesso facilitado aos mercados das Américas Central e do Sul seria uma recompensa mais que gratificante, quando em troca se esperam mudanças bem menores relevantes na política aduaneira daquele país. Questões como a possível redução de empregos no país e o risco de relacionar-se com países economicamente instáveis contrapõem-se ao otimismo demonstrado por parte dos norte-americanos.

“É importante frisar que o Brasil, Argentina, Chile e México devem ser analisados à parte do resto da América Latina, pois são países que, possuem economias relativamente mais avançadas e se encontram na mencionada posição intermediária, entre as potências da América do Norte e os países menores do continente (o México, além disso faz parte do Nafta e não poderia de qualquer maneira ser analisado junto com os demais)”.

4. PROJEÇÕES ECONÔMICAS EM TORNO DA ALCA

O potencial da *Alca* é um aspecto indiscutível no debate em andamento. A região representaria um mercado preferencial de 800 milhões de pessoas movidos por um PIB de cerca de US\$ 10 trilhões. Esses números, por si só, constituem um grande estímulo para investimentos diretos na região, fator essencial para o fortalecimento do atual modelo de integração. Outros benefícios foram mencionados, entre eles a garantia do acesso preferencial a mercados desenvolvidos por parte dos países menores, a melhora na transparência das regras e normas decorrentes da criação de bancos de dados, etc.

Do ponto de vista comercial, a *Alca* significaria uma perda para o Brasil, devido a um aumento nas suas importações relativamente maior que o das exportações. Isso dever-se-ia ao fato de boa parte do comércio brasileiro no hemisfério já haver sido beneficiada pela criação do Mercosul e os Estados Unidos possuírem maior competitividade. Alerta-se também para o problema das diferenças tarifárias entre os potenciais membros da *Alca*, lembrando que, enquanto nossas importações seria beneficiadas por uma redução de cerca de 9% da tarifa média, cerca de 80% das nossas exportações seriam beneficiadas pela redução de menos de 6% na tarifa média nos demais países.

Com base nos termos de troca, tanto o Brasil quanto a Argentina ganhariam mais na hipótese de uma ALC com a UE (União Européia). No Brasil, o aumento seria de 3,5% contra apenas 1,0% no caso de uma integração hemisférica e, na Argentina, de 0,6% contra 0,34%, devido ao fato de o país expor produtos que sofrem barreiras elevadas no mercado europeu, como carne bovina, trigo, leites e derivados. Em termos de variação do PIB, a simulação também sugere maior vantagem, tanto para o Brasil quanto para a Argentina, de uma união com a UE. No Brasil, o PIB crescia 5,0% no caso de uma ALC com a UE e 2,0% no caso da *Alca*, enquanto na Argentina a diferença seria ainda maior: 6,7% contra 0,68%.

No entanto, uma análise setorial mais detalhada indica que a *Alca* traria maiores ganhos aos setores manufaturados brasileiros, enquanto uma ALC com os europeus beneficiaria mais nossos setores agropecuários (grãos, produtos de alimentação animal, soja, produtos processados e produtos da pecuária).

Embora a UE seja nosso mercado consumidor, representando atualmente cerca de 26% do total das exportações brasileiras, é também uma das regiões que mais impõem barreiras comerciais sobre nossos produtos (barreiras não-tarifárias, cotas, medidas *antidumping* e anti-subsídios e restrições ecológicas). Entre as barreiras, não-tarifárias, destacam-se cotas determinadas no âmbito do Acordo Agrícola da OMC, restrições de caráter sanitário e fitossanitário, cotas multilaterais para as importações de têxteis, direitos *antidumping* e compensatórios, acordos de preços restrição voluntária e medidas de salvaguarda. Devido a esse protecionismo, à liberalização brasileira no ano 90 e à intensificação do comércio intra-mercosul entre 1990 e 1996, as exportações do Mercosul para a UE aumentaram apenas 25%, em contraste com um aumento de 274% de suas importações provenientes da UE. Atualmente, a UE representa mais de 53% das exportações do Mercosul, enquanto 45% das importações do bloco sul-americano de fora da América Latina vêm do continente europeu.

A UE vem se mostrando irreduzível em relação a questões extremamente importantes, como a dos subsídios à agricultura, por exemplo, que prejudica as exportações de produtos primários do Mercosul. As dificuldades impostas pelos europeus, principalmente à entrada de produtos agrícolas sul-americanos em seu mercado, representa um grande atraso nas negociações de uma ALC entre as duas regiões. Essas negociações têm extrema importância não só pelo lado comercial, tal como defendido, mas pelo fato de colocar o Brasil (Mercosul) em melhor situação para negociar com os Estados Unidos a formação da *Alca*, uma vez que o país estaria dialogando mutuamente com as duas maiores potências no comércio mundial.

5. O QUE O GOVERNO AMERICANO ESTÁ FAZENDO PARA VIABILIZAR A ALCA

A aprovação pelo Congresso Americano do *Bipartisan Trade Promotion Authority (TPA)* marca uma nova etapa nas negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Também conhecido como *fast track*, o TPA delega poder ao Executivo para a realização de negociações de acordos comerciais. A delegação desse poder impede que os parlamentares façam emendas quando os acordos comerciais forem votados no Congresso. Ou o acordo é aceito ou rejeitado.

A importância da aprovação do TPA é que, a partir de agora, os negociadores americanos conhecem as demandas pelo Congresso para que o governo firme acordos comerciais. A aprovação do *fast track* tem gerado polêmica. Para uns, o TPA não permitirá que o Brasil obtenha algumas das vantagens esperadas nas negociações e o momento é de sair da negociação. Para outros, não é o momento de sair da negociação.

As principais restrições impostas pelo TPA, como as novas medidas aprovadas pelo *Trade Act 2002* para apoio aos trabalhadores, sugerem questões que precisam ser pensadas no caso brasileiro.

O debate brasileiro tem privilegiado os temas tradicionais dos determinantes de competitividade para avaliar as vantagens e desvantagens de o Brasil participar da *Alca*. No entanto, alguns autores têm chamado a atenção para outros temas. Não se trata apenas, dizem, de obter vantagens ou não, mas também saber quais seriam as condições para que a *Alca* fosse um acordo estável. Ou se, na presença de dificuldades, a única escolha não fosse permanecer ou sair do acordo.

As principais condições impostas ao Executivo podem prejudicar os interesses brasileiros. A mais importante refere-se às negociações sobre produtos agrícolas "sensíveis". Deverão ser feitas consultas ao Congresso antes de qualquer negociação e devem ser previstos prazos razoáveis para ofertas de liberalização desses produtos. A redução das tarifas deve começar pelos patamares consolidados na OMC, que são, em geral, mais elevados que as tarifas praticadas. Quando se negociar reduções de tarifas com alíquotas acima de 5%, a redução proposta não pode ultrapassar inicialmente 50% (o que incluiria os produtos agrícolas sensíveis). Os Estados Unidos devem assegurar a preservação dos seus programas de crédito às exportações agrícolas e de assistência à renda interna agrícola.

Muitos produtos agrícolas sensíveis fazem parte da pauta exportadora brasileira, como açúcar, carne e suco de laranja, entre outros. A posição expressa no TPA também diminui a pressão em relação ao protecionismo agrícola europeu.

No caso de investimentos os acordos devem assegurar que nenhum requisito de desempenho seja contemplado. Aqui se incluem contratos obrigatórios de transferência de tecnologia e exigência de índices de desempenho de exportações ou de utilização de componentes produzidos no território doméstico, por exemplo. É proposta uma oferta ampla de liberalização de serviços e que as regras sobre direitos sobre propriedade intelectual sejam similares às dos Estados Unidos. Os Estados Unidos deverão garantir que as suas legislações sobre defesa comercial (*dumping*, subsídios e salvaguardas) sejam mantidas.

Os acordos devem garantir que os parceiros dos Estados Unidos consolidem os padrões mínimos dos direitos dos trabalhadores (carta da Organização Internacional do Trabalho de 1998) e garantam a preservação do meio ambiente. A preocupação é que os parceiros não obtenham vantagens no comércio por optarem por legislações menos exigentes na questão ambiental e dos direitos dos trabalhadores do que os Estados Unidos.

6. PROPOSTA AMERICANA PARA A ALCA

O governo de Washington anunciou em 11/02/2003 a sua proposta para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) e o recado foi claro: os países do Mercosul, que têm mais condições de competitividade com os produtos americanos, serão os que terão abertura menor. Países com menos chances de enfrentar a concorrência dos americanos - como os de América Central e Caribe (Caricom) - serão os mais beneficiados com a eliminação das tarifas de importação pelos Estados Unidos.

Quando a Alca entrar em vigor, em 2005, 91% dos bens de consumo e dos produtos industrializados importados do Caribe estarão livres de qualquer taxaçoão ao entrarem nos EUA. Depois, 66% para América Central, 61% para países andinos e apenas 58% para os fabricados no Mercosul.

Na área agrícola, a situação é semelhante: entrariam com tarifa zero nos EUA 85% dos produtos do Caribe, 64% da América Central, 68% dos países andinos, e 50% dos que vierem do Brasil e do Mercosul.

A proposta americana, resumida em quatro folhas, foi apresentada pelo chefe do Escritório de Comércio da Casa Branca (USTR), Robert Zoellick. No anúncio, ele procurou enfatizar que seu país está oferecendo uma abertura total aos produtos têxteis dentro de cinco anos, o que favoreceria principalmente os países mais pobres do continente.

No entanto, o que poderia ser uma grande vantagem para esses países chega um pouco tarde: dentro de dois anos pelas regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), as cotas mundiais para o setor têxtil já devem ter sido eliminadas. A expectativa é que, então, os EUA estariam inundados de têxteis oriundos da China.

O que mais interessava ao Brasil também foi empurrado para adiante. Zoellick admitiu que pelo menos dois tipos de produtos em que o país é competitivo no mercado americano - açúcar e cítricos - só poderão entrar nos EUA sem taxaçoão daqui a, no mínimo, dez anos.

- Esses são, realmente, produtos sensíveis que ficarão para mais tarde. As tarifas serão eliminadas aos poucos, em quatro etapas. E açúcar e cítricos ficarão para a última - explicou.

Zoellick admitiu que o seu país ainda não está disposto a abrir mão dos subsídios agrícolas, um tema sensível para o Brasil. No ano passado, o governo americano aprovou um aumento de 80% nessa ajuda, dando aos seus grandes agricultores cerca de US\$ 180 bilhões por dez anos para produzir soja, trigo, milho, algodão e arroz. Um terço dessa produção é exportada. Em troca do que consideram como propostas "ousadas" e "ambiciosas" para abertura comercial, os EUA esperam que os países da região abram seus lucrativos mercados financeiros e de serviços, incluindo os setores bancário, de engenharia, contabilidade e seguros.

7. SÍNTESE E CONCLUSÕES

Em nível nacional, espera-se que os países articulem devidamente suas políticas internas para que as mudanças no cenário comercial da região não interfiram negativamente em suas reformas ainda em andamento. Por exemplo, a maior entrada de capital estrangeiro num determinado país pode gerar pressões para apreciar a taxa de câmbio local, prejudicando o desempenho do balanço de pagamentos. Como se vê, a questão da coordenação entre as políticas comerciais nacionais, regionais e hemisféricas é imprescindível e deve acompanhar o processo da *A/ca* desde o seu estágio inicial.

A opinião de alguns dos especialistas brasileiros espelha o sentimento de apreensão compartilhado em relação à *A/ca*. As vantagens que uma zona de livre comércio hemisférica traria ao país não são descartadas, mas a principal questão concerne aos prazos de unificação que os Estados Unidos pretende. O Brasil deve aderir a tal projeto, tão logo tenha concluído os avanços significativos em sua estrutura produtiva e alcançando maior estabilidade econômica. O país vem atravessando um período de reformas extremamente válidas desde a implementação do Plano Real em 1994, que resultou na redução da inflação e em maior abertura ao comércio e ao fluxo de capitais internacionais. A principal consequência desse processo tende a ser a modernização do setor industrial e o aumento de sua competitividade, mas esse é um ciclo ainda não concluído e que vem sendo retardado pela atual crise nos mercados globais.

O Brasil ocupa uma posição intermediária entre os Estados Unidos e o Canadá e os países menos desenvolvidos do continente, que possuem economias voltadas para a exportação de matérias-primas e alguns manufaturados e a importação de produtos industrializados. Portanto, devido ao seu tamanho e potencial econômico, o país ambiciona, a médio prazo, concorrer diretamente com os parceiros do Norte e, por isso, deve ser mais cauteloso quando se trata do estabelecimento dos prazos de abertura. Embora o Governo esteja oficialmente comprometido a terminar as negociações da *A/ca* até 2005, não se pode menosprezar nossa influência no continente e o fato de que, sem o Brasil, a unificação não se concretizará. Soma-se a isso o importante contrapeso que representa o diálogo Mercosul-UE, fato que não pode mais ser subestimado. Com esse poder de barganha nas mãos, as negociações da *A/ca* devem ser conduzidas de forma consistente com os interesses nacionais.

Portanto a adesão do Brasil aos blocos econômicos (*A/ca* ou União Européia) deve ser precedida dos avanços significativos das empresas brasileiras em suas estruturas produtivas e em especial o país deve alcançar maior estabilidade econômica.

Um passo importante para a participação das empresas brasileiras no processo de integração em área de livre comércio, e que favorecerá a sua competitividade será a reforma tributária e o apoio creditício. O governo brasileiro recentemente deu indicações com a Medida Provisória nº 66 - 29/08/2002 (Lei nº 10.637 - 30/12/2002), que possibilita os exportadores ao aumento da competitividade dos produtos brasileiros nos mercados mundiais. Simplificou a tributação com o imposto PIS - deixando de ser cobrado de forma cumulativa sobre o faturamento bruto e passando a incidir sobre o valor agregado em cada fase da produção. Alterou o pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI das empresas predominantemente exportadoras além de permitir modificação no cálculo da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Quanto ao aspecto concessão de crédito de apoio às empresas exportadoras é necessário uma redução dos juros primários, e a desconcentração dos empréstimos no Banco do Brasil.

8. COMÉRCIO EUA - BRASIL

8.1.O que os EUA propõem:

- Isenção de impostos sobre 65% do que os EUA importam de bens de consumo e produtos industrializados.
- As taxas dos outros 35% de bens e produtos importados pelos EUA seriam eliminados até 2015.
- Em cinco anos, os EUA se comprometem a isentar de impostos os produtos têxteis e de vestuário importados dos países da Alca, desde que esses países também eliminem esses impostos.
- Eliminação imediata das tarifas de importação de produtos químicos, equipamentos para construção civil e mineração, equipamentos elétricos, produtos da área de energia, produtos ambientais, tecnologia da informação, equipamentos médicos, tecido não tecido (falso tecido), produtos de papel, aço e madeira. A medida também só será adotada se os demais países tomarem a mesma medida.
- Aproximadamente 56% das importações agrícolas do hemisfério ficariam isentas de impostos assim que a Alca entrar em vigor. Outras tarifas agrícolas terão redução gradual de 5 anos, 10 anos ou mais.
- Abertura ampla para o setor de investimentos e serviços dos EUA, a exemplo do que já foi feito em acordos de livre comércio dos EUA com Chile e Cingapura.

8.2.Principais produtos comprados pelo Brasil dos EUA:

- Peças para aviões e helicópteros.
- Trigo.
- Turborreatores, Turbinas a gás.
- Circuitos impressos, Circuitos integrados.
- Herbicidas.
- Estireno.
- Chapas de ligas de alumínio.
- Sulfato de amônio.

8.3.Principais produtos vendidos pelo Brasil para os EUA:

- Aviões.
- Terminais portáteis de telefonia celular.
- Calçados de couro.
- Automóveis.
- Ferro fundido bruto não ligado. Produtos semifaturados de ferro e aço.
- Café.
- Óleos brutos de petróleo.
- Sucos de laranja.
- Granito.

9. INDICADORES ECONÔMICOS DAS AMÉRICAS

Bloco Comercial	PIB (US\$ mil - 1999)	Ranking	PIB Per capita (US\$)	Ranking	Exportação (US\$ mil - 1998)	Ranking	Importação (US\$ mil - 1998)	Ranking	População (mil - 1999)	Superfície (milhões de Km ²)
Total	11.248.926.000		140.129		1.519.506.499		1.686.293.398		790.251	30.231
1. NAFTA	9.901.019.000		57.564		1.362.478.100		1.529.904.000		402.000	12.293
Estados Unidos	8.708.870.000	1	31.901	1	933.906.000	1	1.098.181.000	1	273.000	9.364
Canadá	612.049.000	2	19.744	2	248.161.000	2	240.290.000	2	31.000	971
México	580.100.000	4	5.919	10	180.411.100	3	191.433.000	3	98.000	1.958
2. MERCOSUL	905.700.000		18.623		42.519.240		46.873.320		216.200	11.911
Brasil	593.800.000	3	3.485	17	6.413.040	10	7.363.120	10	170.400	8.547
Argentina	284.300.000	5	7.684	7	30.704.400	5	32.694.500	4	37.000	2.780
Uruguai	20.100.000	10	6.091	8	3.879.300	14	4.160.700	15	3.300	177
Paraguai	7.500.000	18	1.364	29	1.522.500	20	2.655.000	20	5.500	407
3. MCCA	54.100.000		9.009		17.043.600		22.235.200		31.700	423
Guatemala	19.400.000	13	1.796	27	3.453.200	16	5.024.600	14	10.800	109
El Salvador	13.200.000	15	2.095	23	3.643.200	15	5.636.400	13	6.300	21
Costa Rica	14.100.000	14	3.811	15	6.683.400	9	7.064.100	11	3.700	51
Honduras	5.300.000	20	869	32	2.491.000	19	2.819.600	19	6.100	112
Nicarágua	2.100.000	24	438	34	772.800	23	1.690.500	22	4.800	130
4. COMUNIDADE ANDINA	286.000.000		11.644		64.551.458		51.961.801		113.400	4.719
Colômbia	83.200.000	7	1.935	26	16.556.800	7	16.307.200	7	43.000	1.139
Venezuela	121.300.000	6	5.012	11	34.449.200	4	19.771.900	6	24.200	912
Peru	53.500.000	9	2.082	24	8.560.000	8	9.576.500	8	25.700	1.285
Equador	19.700.000	11	1.615	28	4.984.100	12	6.304.000	12	12.200	284
Bolívia	8.300.000	16	1.000	30	1.358	33	2.201	34	8.300	1.099
5. CARICOM	27.631.700		37.488		11.518.270		13.261.729		13.885	459
Trinidad e Tobago	7.700.000	17	5.923	9	4.781.700	13	3.480.400	18	1300	5
Jamaica	7.300.000	19	2.808	21	3.102.500	17	3.869.000	17	2.600	11
Bahamas	3.700.000	22	12.333	3	1.100.000	22	1.900.000	21	300	14
Haiti	4.000.000	21	500	33	500	34	1.096.000	24	8.000	28
Barbados	2.600.000	23	9.738	4	1.318.200	21	1.456.000	23	267	0,3
Guiana	712.700	27	937	31	684.904	24	788.958	25	761	215
Suriname	846.000	25	2.029	25	145.512	31	148.050	33	417	163
Belize	773.000	26	3.221	19	384.954	27	523.321	27	240	23
6. OECS	2.707.000		32.997		1.565.701		1.957.077		551	3
Antígua e Barbuda	659.600	29	9.700	5	457.102	25	564.617	26	68	0,4
Santa Lúcia	707.100	28	4.533	13	393.854	26	463.150	28	156	0,6
Granada	406.600	30	4.149	14	235.828	28	304.136	29	98	0,3
São Vicente e Granadinas	337.000	31	2.930	20	178.273	29	202.537	31	115	0,4
São Cristovão e Névis	328.400	32	8.010	6	163.543	30	249.584	30	41	0,3
Dominica	268.300	33	3.675	16	137.101	32	173.053	32	73	0,7
7. OUTROS	99.400.000		10.293		31.348.400		33.362.000		26.400	882
Chile	70.500.000	8	4.638	12	22.419.000	6	21.714.000	5	15.200	757
Rep. Dominicana	19.600.000	12	2.333	22	5.860.400	11	7.742.000	9	8.400	49
Panamá	9.300.000	34	3.321	18	3.069.000	18	3.906.000	16	2.800	76

Fonte: Banco Mundial

NAFTA: Acordo de Livre Comércio da América do Norte; MERCOSUL: Mercado Comum do Sul; MCCA: Mercado Comum da América Central; CARICOM: Comunidade do Caribe; OECS: Organização dos Estados do Caribe Oriental.

BIBLIOGRAFIA

1. AVERBUG, André. O Brasil no contexto da Integração Hemisférica: Controvérsias em torno da ALCA.
2. GONÇALVES, Reinaldo. Brasil, integração regional e cooperação internacional: novas políticas e diretrizes para escapar da inserção subordinada.
3. Revista Conjuntura Econômica - edição setembro/2002.
4. Jornal O Globo. Caderno de Economia, Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2003, página 19.
5. JAKOBSEN, Kjeld e MARTINS, Renato - 2002. ALCA - Quem ganha e quem perde com o livre comércio nas Américas.